



Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste –SP

CNPJ 46.605.051/0001-48

FONE/FAX: (17) 3635-1757 – CELULAR: (17) 9773 1891

Praça Ademir de Oliveira, 10 – Centro – CEP 15735-000

E-mail: pmapoeste@ig.com.br

Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida D` Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas.,

Faz Saber, a quantos possa interessar, que examinando o presente processo de licitação - Pregão (Presencial) nº 06/2013, Processo de Licitação nº 10/2013, e considerando os termos da Ata da Sessão do Pregão Presencial, os atos praticados pelo Pregoeiro, a desistência do prazo recursal, enfim, que todo o processado encontra-se de conformidade com o Decreto Municipal nº 1.680 de 02 de janeiro de 2013, e o Edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 06/2013**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Ratifico a Adjudicação** como adjudicado tenho as Firmas: a) **Paulo Roberto Salles Junior Medicamentos- ME**, CNPJ nº 07.614.182.0001-30, sede na Avenida Nadma Dama nº 2015 – Jardim Iolanda na cidade de São José do Rio Preto - SP, para efetuar o fornecimento dos itens: **01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 34, 35, 36 e 37**, referente a **Materiais de Enfermagem**; b.) **Oliveira Comércio de Acessórios Cirúrgicos Médicos, Hospitalares e Odontológicos Ltda - ME**, CNPJ nº 07.788.770/0001-90, sede na Avenida Eliezer Magalhães nº 4005 – Jardim Alvorada na cidade de Mirassol – SP, para efetuar o fornecimento dos itens: **03 e 30**, referente a **Materiais de Enfermagem**, itens: **06, 08, 09, 42, 45, e 50**, referente a **Materiais Odontológicos**; c.) **Arnaldo dos Passos Fernandópolis - EPP**, CNPJ nº 01.988.262/0001-79, sede na Av. Luiz Bâcaro, 971 – Jardim Guanabara na cidade de Fernandópolis - SP, para efetuar o fornecimento dos itens: **07, 14, 18, 21, 40, 41 e 42**, referente a **Materiais de Enfermagem**, itens: **20, 22, 24, 29, 35, 37, 39, 41 e 44** referente a **Materiais Odontológicos**, e o item **70**, correspondente a **Medicamentos**; d.) **Cirúrgica Riopretana Ltda**, sede na Rua Fritz Jacobs nº 1063, Boa Vista, cidade de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo, para efetuar o fornecimento dos itens: **09, 17, 29 e 44**, referente a **Materiais de Enfermagem** e os itens: **01, 04, 12, 14, 15, 26, 31, 33 e 49**, correspondentes a **Materiais Odontológicos**; e.) **Júlio de Andrade Neto Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - ME**, CNPJ nº 10.549.080/0001-92 sede na Av. Brasil nº 4935 – Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Votuporanga - SP, para efetuar o fornecimento dos itens: **38, 39 e 43**, referente a **Materiais de Enfermagem**, itens: **05, 07, 28, 30, 32, 43, 46 e 48** referente a **Materiais Odontológicos**, e os itens: **04, 07, 15, 18, 32, 37, 40, 42, 45, 46, 53, 60, 63, 66 e 69**, correspondentes a **Medicamentos**; f.) **Camila Aparecida Minari- ME**, CNPJ nº 13.046.855/0001-03, sede na rua São Bento nº 2320 – Centro na cidade de Mirassol - SP, para efetuar o fornecimento dos itens: **15, 19, 22, 28, 31 e 33** referente a **Materiais de Enfermagem**, itens: **02, 03, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 27, 34, 40 e 47**, referente a **Materiais Odontológicos**, itens: **04 e 18** referente a **Medicamentos Controlados** e os itens: **02, 05, 06, 26 e 74**, referente a **Medicamentos**; g.) **Maxxi Medicamentos, Matérias e Equipamentos Hospitalares e Odontológico LTDA**, CNPJ nº 10.908.334/0001-11, sede na Rua Brasil nº 971 – Vila Nova, cidade de Fernandópolis – Estado de São Paulo, para efetuar o fornecimento dos itens: **36 e 51** referente a **Materiais Odontológicos**; h.) **R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, sede na Rua Rodrigues Cesar nº 174 – Vila dos Lavradores, na cidade de Botucatu - SP, para efetuar o fornecimento dos itens: **38**, referente a **Materiais Odontológicos**, itens: **02, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 19 e 20** referente a **Medicamentos Controlados**, e os itens: **01, 03, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 71, 72, 73, 75, e 76**, correspondentes a **Medicamentos**; i.) **Aglon Medicamentos Comércio e Representações Ltda**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, sede na Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105 – Leme - estado de São Paulo, para efetuar o fornecimento dos itens: **01 e 13**, referente a **Medicamentos Controlados**; j.) **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, sede na Rua da Saudade, nº 45 – A Campo da Mogiana – Poços de Caldas – MG, para efetuar o fornecimento dos itens: **07, 08, 11 e 16** referente a **Medicamentos Controlados**, itens: **11 e 22**, correspondente a **Medicamentos**, sendo estas as vencedoras com as propostas de Menor Preço Unitário, para cada item dos diversos tipos de fornecimento de medicamentos, medicamentos controlados, material de enfermagem e odontológico, consideradas as propostas mais vantajosas.

Decido ainda, determinar a convocação dos Licitantes vencedores, na pessoa de seus representantes legais ou procuradores, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP. Aos 05 de Março de 2013.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal